

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

GEOVANA LINS OLIVEIRA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ: 23.086.804/0001-50
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 - CMLJ

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Contratação Direta, mediante Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 039/2024 e demais normas aplicáveis, para contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículo leve.

Início Rec. Proposta: 08/05/2024 as 18:00hs
Fim Rec. Proposta: 14/05/2024 07:30hs
Data da sessão: 14/05/2024
Horário da fase de lances: de 08:00 hs às 14:00 hs
Unidade Locatária: Câmara Municipal de Laranjal do Jari, AP
CNPJ: 23.086.804/0001-50
Local da Disputa: Bolsa Nacional de Compras
E-mail: cpl_cmlj@laranjaldojari.ap.leg.br
Links: <https://bnc.org.br/>

Critério de julgamento: MENOR PREÇO

Objeto do Processo: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículo Leve

Documento assinado digitalmente
JOSE ADEMIR AMERICO MORAES
Data: 04/05/2024 17:15:28 0300
Verifique em <https://portal.lsj.gov.br>

José Ademir Américo Moraes
Presidente da CPL da CMLJ

PORTARIA Nº 131/2023

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº32/2024/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art.1º- Comissão Especial de Aquicultura e Pesca destinada a realizar estudos discussão e avaliação do Plano de Realidade econômica de Aquicultura no Município de Laranjal do Jari-AP, instituída por meio da Resolução nº134/2023 da Mesa Diretora da CMLJ.

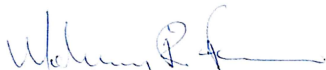
Art.2º - Fica composta pelos seguintes membros: Presidente Vereador Tio Bica, Secretário Vereador Júnior Marques, Membro Vereador Denis Pelheca.

Art.3º- O Prazo de funcionamento da Comissão Especial é de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período por decisão da própria Comissão Especial.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de maio de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº050/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, a Vereadora VERA LUCIA DOS SANTOS AGUIAR até a capital do AMAPA (Macapá), para participar do treinamento de atendimento e acolhimento junto a mulheres vítimas de violência nos dias 14, 15 e 16 de Maio do ano em curso, na PROCURADORIA DA MULHER.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 09 de maio de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº051/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

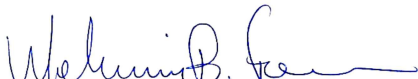
RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES até a capital do AMAPA (Macapá), para participar do treinamento de atendimento e acolhimento junto a mulheres vítimas de violência nos dias 14, 15 e 16 de Maio do ano em curso, na PROCURADORIA DA MULHER.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 09 de maio de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com